

**EDITAL Nº 17/UNOESC-R/2023
RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I E III**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Ricardo Antonio de Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público a presente **retificação** ao Edital nº 17/UNOESC-R/2023, em especial Anexo I e Anexo III, publicado em 18/04/2023, que dispõe da abertura do processo de inscrição e seleção para bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (PIBITI), oriundas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Art. 1º Retificar as datas das informações que devem ser extraídas do currículo lattes do CNPq e correção no cálculo da pontuação para orientações, constante no **ANEXO I**.

Onde se lê:

Cabeçalho - As informações deverão ser extraídas do currículo lattes CNPq no período de 2020 a 2022

Item 5 - Orientações e supervisões

Leia-se:

Cabeçalho - As informações deverão ser extraídas do currículo lattes CNPq no período de **2020 a 2023**

Item 5 - Orientações e supervisões: **a fórmula da pontuação foi corrigida.**

Art. 2º Retificar as datas das informações que devem ser extraídas do currículo lattes do CNPq, constante no **ANEXO III**.

Onde se lê:

Página 5, item 7: Restrinja o período da produção para “Desde o ano de 2021”

Leia-se:

Página 5, item 7: Restrinja o período da produção para “**Desde o ano de 2020**”

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as datas e demais disposições do edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 10 de maio de 2023.

**Ricardo Antonio de Marco
Reitor da Unoesc**